



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2019

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a **APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO CULTURA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.480.071/0001-40, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 2184, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59082-902;

OBJETO: o presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da **APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.**, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93; art. 8º, da Lei nº 11.788/08, art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/12 e na Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas;

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Gedson Bezerra Nunes, Reitor da APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO CULTURA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2019

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a FACULDADE IEDUCARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.984.718/0001-10, mantenedora da FACULDADE IEDUCARE – FIED, com sede na Rua Conselheiro João Lourenço, nº 406, Centro, Tianguá/CE, CEP: 60.320-060;

OBJETO: o presente convênio tem por objetivo o estabelecimento mútuo cooperação técnico – profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará - DPGE/CE e a FACULDADE IEDUCARE LTDA, visando ampliar a área territorial de cobertura de assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de Direito da FACULDADE IEDUCARE LTDA o ensino da prática fornecida prevista na grade curricular, através do Núcleo de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho exposto nas cláusulas constantes no termo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 11.788/08 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013 do CONSUP/DPGE;

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, perdurando por 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, a critério dos convenientes, mediante manifestação expressa.

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, Defensora Pública Geral do Ceará e ILSO STOPASSOLA DA SILVA, representante legal da Faculdade Ieducare - FIED.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.817.778/0001-37;

V - ENDEREÇO: Rua Doutor Monte, nº 563, Bairro Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011-200;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações; Cláusula Sétima do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 07870110/2019;

VII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 52/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de outubro de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 52/2018, se inicia na data de 23 de outubro de 2019;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, e Edmundo Rodrigues Júnior, representante legal do SAAE/SOBRAL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico